

Resolução nº 03/2017 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em cerimônia de abertura de evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem do Procurador-Geral de Contas para participar, no dia 16/05/2017, da cerimônia de abertura do evento intitulado "Capacitação", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios/PA, a ser realizado no período de 16 a 18/05/2017, no município de Salinópolis/PA;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, ao município de Salinópolis/PA, no período de 15 a 16/05/2017, para participar da cerimônia de abertura do evento acima indicado.

Art. 2º – **Conceder** ao referido PGC 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

